

O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA INDÍGENA NA ESCOLA: RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PRÁTICA PEDAGÓGICA

Costa, Edivânia Pedro da¹
Dutra, Rubenilza Rodrigues²
Neves, Keila Feitosa das³
Primo, Osineide Gonçalves⁴
Sousa, Maria das Dores Nunes⁵
Vittorazzi, Lenir Vieira Dias⁶

RESUMO

Esse artigo discute as potencialidades e desafios do trabalho com a temática indígena nas escolas, mais especificamente, as práticas de ensino que atendam aos requisitos da lei 11.645/08 (que envolve o ensino da história e cultura indígena). Fortalecer a forma de educação política do diálogo interdisciplinar e do ensino da história africana e afro-brasileira no currículo básico, para garantir a educação das relações étnico-raciais do conhecimento, promovendo a educação antirracismo na África. Valorizar e compreender a história e cultura africanas e afro-brasileira, o que ajuda a realizar uma formação humanística, compreensão das relações sociais e resolver as desigualdades. E baseado numa pesquisa bibliográfica de autores já concretizados Gomes (2011), Passos (2001), Lima (2006), entre outros, além do documento de orientação do conselho nacional de educação (2004) e das diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais (2004).

Palavras-chaves: Formação de professores. Prática educativa. Relações étnico-raciais.

INTRODUÇÃO

Este artigo enfoca o conceito de educação das relações étnico-raciais, e esclarece os pontos positivos e o desafio docente no processo de aplicação da Lei 10.639/03. Este estudo tem como base as disposições legais da lei complementar 10.639 / 03, como o parecer da Comissão / Conselho Nacional de Educação 03/2004, que aprovou o Guia Curricular Nacional

¹ Graduada em História pela Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, pós-graduada em Educação Especial- Atendimento Educacional Especializado (AEE) pela faculdade de Educação de tangará da Serra – UNISERRA.

² Graduação em história e Pedagogia pela Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, pós Graduada em Metodologia do Ensino de História no processo Educativo. Faculdade São Luiz. Jaboicabal São Paulo.

³ Graduada em Normal Superior pela Faculdade Integrada Mato-Grossenses de Ciências Sociais e Humana, pós-graduada em Educação de Jovens e Adultos pela Faculdade das Águas Emendadas, em parceria com o IP – Instituto Panamericano de Educação Assessoria e Consultorio Ltda em Planaltina – DF.

⁴ Graduação em Pedagogia pela Universidade Norte do Paraná - UNOPAR, Pós-graduada em Educação Especial com Ênfase em Educação Infantil pela faculdade de Ensino regional Alternativa FERA.

⁵ Graduada em Pedagogia pela Universidade Luterana do Brasil, pós-graduada em Psicopedagogia pela Instituto Superior de Educação do Vale do Juruena em Juína – MT.

⁶ Graduação em Artes Plásticas Universidade de Cuiabá – UNIC, Pós-graduada em Educação Interdisciplinar pelo Instituto Cuiabano de Educação ICE.

para a Educação em Relações Étnicas e Raciais; Resolução CNE / CP 01/2004, Que discorreu sobre os direitos e obrigações dos federados e o Plano Nacional Curricular de Educação das Relações Étnicas e Raciais e do Ensino da África, do Brasil e da História e Cultura da África.

É importante estudar o significado da educação política da educação da relação raça-raça na prática educacional, em primeiro lugar porque ela precisa ser quebrada ao longo da linha da educação de elite, o objetivo é realizar, gerar e difundir conhecimentos, atitudes, atitudes e atitudes. Capacitar gestores, professores e alunos a superar os valores do racismo e todas as formas de discriminação.

Recomenda que a educação sobre as relações étnico-raciais deve ser realizada no processo de construção de conhecimento contextualizado e cruzado, a fim de fortalecer a promoção da educação antirracismo e valorizar e valorizar a educação interdisciplinar e transdisciplinar da educação antirracismo na história e cultura africana e afro-brasileira. Diálogo disciplinar. Realizar treinamento de humanismo para entender as relações sociais e resolver as desigualdades.

Ressalta-se que o espaço escolar e a produção coletiva e colaborativa de professores, base para a construção de um projeto político-pedagógico, que deverá atender integralmente aos requisitos de programar no Guia Curricular Nacionais para a educação em relações étnicas e raciais para o ensino dentro da escola é baseada nos princípios da igualdade humana.

2.0 O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA INDÍGENA NA ESCOLA: OS DESAFIOS DA FORMAÇÃO E DA PRÁTICA EDUCATIVA

2.1 DIFICULDADES EM PROGRAMAR NOVAS DIRETRIZES NO COTIDIANO ESCOLAR

O problema que ainda hoje existe é que se observa no ambiente escolar que o motivo da não programar a Lei nº 10.639 / 03 e da Lei nº 11.645 / 08 se deve à falta desses conteúdos propostos na lei na formação inicial ou devido à formação ministrada insuficiente.

Para quem se dedica à educação. Portanto, não só no cumprimento da regulamentação educacional vigente, mas também na necessidade de posicionar a prática docente, mas também na necessidade de conceber uma pedagogia que seja capaz de desconstruir os estereótipos e preconceitos a ela relacionados na imaginação do público, principalmente para os negros e indígenas.

Se a escola reflete seu modelo social, significa que também inclui desigualdades sociais, raciais, culturais e econômicas. A vivência da diversidade racial-racial no espaço escolar exige que professores e gestores da educação percebam a escola como

um campo de luta e pedagogia, que é uma forma de política cultural voltada para projetos de cidadania, democracia e libertação. Isso significa bagunçar valores, crenças e culturas que se acredita serem verdadeiras. Significa um manejo trivial no ensino escolar que ainda são pautadas pelo colonialismo, racismo, conceitos conservadores e exclusivistas e uma prática trivial da cultura popular Tornam-se insignificante. (PASSOS, 2020, p 56-57).

O princípio proposto pela Diretriz Curricular Nacional em relações étnico-raciais conduz a: Ações educativas que mantenham os objetivos, estratégias e atividades pedagógicas vinculadas às experiências de vida de alunos e professores; disputas, enfatizando o contraste das diferenças; auxiliem diferentes sociedades e etnias a participarem da construção da nação brasileira Laços culturais e históricos entre etnias. (Brasil, CNE, 2004).

Em contrapartida, o que costuma acontecer dentro das escolas é a desvalorização histórica, que às vezes é mal interpretada ou interpretada de forma não crítica, conforme copiado em alguns livros didáticos. Portanto, quando essa história não for negada, haverá silêncio diário na aula, no plano e, portanto, na sala de aula.

Segundo Lima (2006) afirma que:

A forma de pensar do Brasil sobre currículo sempre revelou a trajetória de legitimação da educação monocultura. Essa cultura ignora o tom cultural da África e dos povos indígenas e cumpre o papel de degradar e degradar seu repertório cultural (LIMA, 2006, p. 39).

O que acabou acontecendo foi à espontaneidade e o comportamento pessoal de alguns educadores, e esse trabalho foram concluídos no prazo. Portanto, qualquer tentativa de mudança no ensino, nos conceitos instilados e nos conceitos históricos estabelecidos, mesmo que tenham sido revisados e teoricamente desatualizados, tende a acontecer lentamente.

O que se tem observado no ambiente escolar é que mesmo que os professores, coordenadores ou administradores escolares conheçam o conteúdo da Lei 11.645 / 08 e as exigências do Guia Curricular Nacionais, muitas vezes ainda não sabem ou não sabem lidar com a temática indígena. Tampouco receberam treinamento inicial ou permanente em sala de aula para tratar do assunto.

Para que a mudança seja efetiva na prática docente, o corpo gerencial e o corpo docente, os professores e demais pessoas envolvidas na educação são solidariamente responsáveis por essa proposta de mudança, que visa educar as pessoas para o respeito ao outro e reconhecer a importância das suas diferentes cultural.

Para Fleury (2003):

As pessoas começaram a compreender a educação como um processo estabelecido

pela tensão e pela aproximação entre diferentes disciplinas, criando situações interativas, justamente por estarem dinamicamente ligadas a diferentes situações culturais que diferentes disciplinas se desenvolvem. Esse processo interativo tornou-se um ambiente de formação inovador e adequado, ou seja, a estrutura do movimento da identidade cultural social e subjetiva. (FLEURY, 2003, p. 31).

Segundo Lima (2006), a contratação de profissionais que atuam na área da educação pública brasileira pode ser provocada.

Redefinir seus conceitos sobre racismo, preconceito, ideologia, cultura, gênero, estereótipos e outros tópicos para reconsiderar o currículo e reorganizar o currículo na aceitação da identidade e da diversidade como definição de gênero. Sua prática de ensino que precisam ser feitas. (LIMA, 2006, p. 19).

Essa instrumentalização será o foco da proposta de implantação da educação em relações raciais, pois as mudanças curriculares só ocorrerão a partir da reflexão e do reconhecimento necessário para aprender a desconstruir o conhecimento histórico. E reconstruí-los a partir de uma nova perspectiva, perceber a diversidade étnico-racial existe no país ou na escola, e precisar educá-los para respeitar o indivíduo, o indivíduo ou o respeito em seu grupo e cultura, essas são as raízes de toda essa diversidade.

Com o regulamento do Parecer CNE 3/2004 (Conselho Nacional de Educação), as instituições de ensino superior ministrarão cursos de educação sobre relações étnicas e raciais no conteúdo do curso. Portanto, a educação continuada deve andar de mãos dadas com as práticas educacionais em sala de aula, ajudando a mudar o currículo, os planos e as relações no chão da escola de forma orgânica.

2.2 EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: DESAFIOS DA PRÁTICA EDUCATIVA

O Decreto nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, alterou o Decreto nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que instituiu o “Guia de Educação Nacional” e “Fundamentos” e os incluiu no currículo oficial da Rede Educativa. O tema obrigatório de história e cultura é África e Afro-Brasileiro. A Lei nº 10.639 / 03 marca a conquista histórica do movimento negro nacional e das políticas de ação afirmativa. Posteriormente, foi promulgada a Lei nº 11.645/08, em 2008, que incluiu os temas obrigatórios dos afro-brasileiros e da história e cultura indígena no currículo oficial da rede educacional.

O processo de implementação da Lei 10.639/03 abarca o campo das relações étnico-raciais estabelecidas pelas relações de poder na história, onde a raça se configura como aspecto

decisivo das relações culturais, políticas, sociais e econômicas. Para que o processo de ensino atinja os objetivos das leis, é necessário compreender os conceitos de raça e etnia dentro da escola. De acordo com o parecer da Comissão Nacional de Educação em (03) três de março de 2004:

É importante ressaltar que raça é entendida como uma estrutura social estabelecida na tensão entre brancos e negros, costuma ser modelada como harmonia e nada tem a ver com o conceito biológico de raça criado no século XVIII e hoje é bastante superado (BRASIL, 2004, p. 5).

O conceito de raça há muito tempo determina o corpo humano nas relações sociais brasileiras, enfatizando o conceito de raças superiores e inferiores utilizados na ciência no século XIX. No entanto, o movimento negro resinificou a palavra raça com significado político e reconhecimento das tradições africanas.

Gomes (2005) adota que o conceito da etnia trás elementos importantes, porém, ao ser adotado de maneira desarticulada da interpretação resinificada de raça, acaba se apresentando insuficiente para compreender os efeitos do racismo na vida das pessoas negras e nos seus processos indenitários.

Portanto, ao longo da história, raças foram consideradas construções sociais, política e cultural marcada por relações de poder. Nas relações sociais, as diferenças são percebidas e hierárquicas, e essas relações determinam o status social de cada pessoa na sociedade brasileira.

Segundo a pesquisa proposta por Heilbom; Araújo e Barreto (Orgs.) (2011), a discussão sobre raça é muito tardia no Brasil, pois o conceito de raça é discutido na Europa desde o início do século XIX e os teóricos por diferentes ideias.

Negras e amarelas são considerados biologicamente, moral e intelectualmente inferiores aos brancos, e o aborto é considerado algo que enfraquece o grupo. A solução para os problemas raciais do Brasil é o embranquecimento, ou seja, os imigrantes europeus entram no país com a origem étnica desejada.

2.3 OS PRINCIPAIS EQUÍVOCOS AO FALAR SOBRE “O ÍNDIO” NA ESCOLA

Resolver questões educacionais relacionadas ao tema indígena, como Freire (2010) apontou, é necessário rever alguns equívocos sobre nossas visões, que se originam de diferentes formas e se dissemina no Brasil:

É importante discutir esses mal-entendidos porque é impossível entender o Brasil hoje. Se não tivermos um entendimento correto do que aconteceu com os povos indígenas, não podemos explicar o Brasil contemporâneo. A sociedade indígena é um indicador extremamente sensível da natureza da sociedade com a qual interage. Na relação com os indígenas, a sociedade brasileira se despiu e se expôs. Foi quando o Brasil apareceu. Nesse sentido, tentar compreender as sociedades indígenas não é

apenas uma tentativa de compreender "o outro" e o "diferente", mas também explorar e refletir sobre a sociedade em que vivemos. (FREIRE, 2010, p. 17).

A primeira ideia que a maioria dos brasileiros tem sobre os índios é a de que eles constituem um bloco único, com a mesma cultura, compartilhando as mesmas crenças, a mesma língua. Freire disse “essa é uma ideia equivocada, ela que reduz essa cultura diferenciada a indivíduos supra-étnica” (2010, p. 18). No Brasil, aproximadamente 305 povos indígenas falam 274 línguas. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (censo 2012) a população indígena é estimada em 896.900 milhões, representando 0,4% da população brasileira.

O segundo tipo de pensamento errado é tratar a cultura indígena como atrasada e primitiva. Freire disse que os colonos e a sociedade brasileira viam a linguagem, a religião, a arte e a ciência nativa como desprezadas, alienadas ou negadas pelos colonos e pela sociedade brasileira, enquanto a sociedade brasileira ignorava a complexidade dessas culturas baseada em estereótipos e bom senso.

O terceiro erro é congelar a cultura indígena. Parece que qualquer transformação da imagem por um índio desperta estranheza, e é possível julgar que tipo de pessoa existe ou não existe mais. Na memória da maioria dos brasileiros, sempre há uma imagem fixa para descrever o índio. Segundo Freire, a imagem do índio deveria ser assim: “Nu ou tanga, no meio da floresta, com arcos e flechas”. Como no passado descrito por Pero Vaz de Caminha (p.24). Quando um índio não é adequado para essa imagem, ele não é mais considerado índio, mas "civilizado". Isso é,

Portanto, um brasileiro pode usar coisas produzidas por outros - computadores, telefones, televisores, relógios, rádios, aparelhos de som, luzes, água da torneira - por isso ele não é mais brasileiro. Mas quando um índio fizer a mesma operação, ele deixará de ser índio? Em outras palavras, não demos às culturas indígenas o que queríamos: o direito de entrar em contato com outras culturas e mudar como resultado. (PERO VAZ DE CAMINHA, 2010, p. 25)

O quarto equívoco é pensar que os índios fazem parte do passado do Brasil. Do ponto de vista do colonialismo, esse é o legado mais grave, pois quando as culturas indígenas são tidas como culturas “primitivas”, passam a ser vistas como obstáculos ao progresso e à modernidade (FREIRE, 2010, p.28). Portanto, a partir de uma perspectiva indígena, Jorge Terena apontou no texto de 1997 sobre biodiversidade:

(Eles) consideram tradição para a sobrevivência como primitiva porque não segue o paradigma ocidental. Portanto, costumes e tradições, mesmo que sejam adequados para a sobrevivência, não são mais vistos como estratégias futuras por causa do passado ou do futuro. No passado, sem considerar tudo no âmbito do Ocidente, surgiram ideias equivocadas sobre o status histórico das nações tradicionais (JORGE TERENA, 1997, p. 28).

O quinto erro é não considerar os índios parte da compensação do Brasil. Segundo Freire, as matrizes Europa Aborígenes e África são diversas, com a cor da pele, a cultura, o idioma e a etnia que constituem nosso país hoje. Portanto, esta contribuição multicultural deve ser contada para entender o que herdamos na história e na cultura, mais do que escolher através da “história do vencedor”. Uma dessas matrizes é o principal fator de nossa formação. Considerando a existência desses erros, podemos refletir e orientar nossa prática educativa em diferentes direções.

CONCLUSÃO

De referir que no final deste artigo, a aprovação da Lei n.º 10.639 / 03, a posterior Lei n.º 11.645 / 2008 e a Resolução n.º 01/2004 e Parecer n.º 03/2004 da Comissão Nacional de Educação garantiram estabeleça relações raciais e raciais incentive a preparação de materiais de ensino, estabeleça as responsabilidades das instituições educacionais e forneça orientações de ensino destinadas a desenvolver um currículo transcultural.

Muitos progressos foram feito, mas devido à natureza ficcional da marca histórica da desigualdade, o desafio de mencionar os afro-brasileiros e a história e cultura africana no conteúdo das recomendações do curso são enormes.

Portanto, é muito importante analisar, discutir e programar cuidadosamente o processo de educação política das relações raciais com a participação de toda a comunidade escolar, a fim de desenvolver práticas educativas para que possa valorizar e respeitar as crianças. Os Negros e indígenas, sua cultura e história; questionando relações a partir do preconceito; analisando a representação de negros e outras minorias em textos, materiais didáticos e conteúdos escolares; buscando ações educativas de combate ao racismo e à discriminação.

Desse modo, a política de problematização do conceito de educação deve ser questionada e transformada em prática educativa, portanto, constatamos que é muito possível ver a inclusão, e esse processo não se limita à forma e à vontade da legislação. Justiça generosa, mas sim, isso acontece no cotidiano escolar.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Plano Nacional das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História Afro-Brasileira e Africana**. Brasília: SECADI/ME, 2004.

FLEURY, R. M. Intercultura e Educação. **Rev. Bras. Educ. no. 23 RJ. May/Aug. 2003**. http://www.Scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782003000200003. Acesso em 08 nov. 2020.

GOMES, Nilma Lino. **Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil:** uma breve discussão. Educação antirracista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03. Brasília: MEC/SECAD, 2005, p. 39 -62.

LIMA, Maria N. Mota de. **Escola Plural:** A diversidade está na sala. Formação de Professores em História e Cultura Afro-brasileira e Africana. (Série fazer valer os direitos) São Paulo: Cortez; Brasília: UNICEF; Salvador, BA: CEAFFRO, 2006.

PASSOS, J. C. dos. **Jovens Negros:** trajetórias escolares, desigualdades e racismo – UFSC e NEN – <http://www.anped.org.br/reunioes/29ra/trabalhos/trabalho/GT21-1846-Res.pdf/2020>. Acesso em 08 de nov. 2020.

OS INDIOS DE ONTEM E OS INDÍGENAS DE HOJE. Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/formacao_acao/2semestre2017/fa2017_os_indios_ontem_DEDI_roteiro.pdf. Acesso em 08 de nov. 2020.